

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA
– ICISMEP**

2º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 762/2024, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2024, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO EM GERAL.

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº **05.802.877/0001-10**, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, CEP 32.920-000, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, Sra. Vivian Taborda Alvim.

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: ABADE & CAPELLI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, com sede na Rua Dois, no 11, Bairro Alegre, no Município de Timóteo - MG, CEP: 35.181-004, Fone (31) 3848-3924, e-mail vendasaec1@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 20.323.529/0001-53, Inscrição Estadual nº 002365888.00-58, neste ato representado por seu sócio Sr. Bruno Capelli Martins Abade, inscrito no CPF sob o nº 114.222.226-83 e portador da Carteira de Identidade nº 16.400.887, expedida pela SSP/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em acordo com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020 e nos termos do instrumento convocatório que sustenta a contratação em referência, serve o presente para formalizar o remanejamento parcial do quantitativo previsto no item nº 21 para o **Consórcio ICISMEP** em favor do município de **Bonfim**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, fica remanejado para o município de **Bonfim** o item e quantitativo na forma a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
21	GAVETEIRO VOLANTE COM 02 GAVETAS E 1 PASTA SUSPensa - FABRICADO EM MDP DE 15MM, COM REVESTIMENTO EM LAMINADO DE BAIXA PRESSÃO (BP), COM BORDA EM PP DE 1MM, CORREDIÇAS METÁLICAS PARA GAVETAS NORMAIS E TELESCÓPICA PARA PASTA SUSPensa, COM CHAVE, RODÍZIOS EM NYLON, MEDIDAS APROX. 46X45X67 CM (LXPXA). NA COR CINZA.	01

Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento do item remanejado, passam a ser de titularidade do município de Bonfim.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

São Joaquim de Bicas, 13 de maio de 2025.

Taís S. A. Andrade
ICISMEP

Ana Carolina de Souza Almeida
ICISMEP

Vivian Taborda Alvim
Diretoria de Compras, Contratações e Logística